

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 20 DE AGOSTO DE 1.991

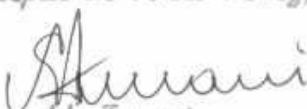
APROVA O RELATÓRIO E A CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 27/91.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovados o relatório e a conclusão da Comissão Especial de Inquérito, constituída através do Requerimento nº 27/91, considerando-se a denúncia apresentada, improcedente.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 20 de agosto de 1991.


Geraldo Tuvani
Presidente


Jecel de Campos
1º Secretário


Gianpaulo Baptista
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 21 de agosto de 1991


Benedito Moisés Broca
Diretor